



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2005.

"Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, relativas ao exercício financeiro 2003 e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, DECRETA.

Art. 1º - Ficam aprovadas as **Contas da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso**, Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2003 (dois mil e três), da gestão do **Sr. Paulo Barbosa de Deus**.

Parágrafo Único - As contas a que se refere o caput do Art. 1º, pertencem ao **Parecer Prévio de nº 690/2004**, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, relativas as Contas da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso-Bahia, exercício de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, em 28 de Setembro de 2005.

Ver. Petronio Barbosa
- **Presidente** -

Ver. Edson Oliveira Santos
- **1º Secretário** -

Ver. Delmiro Alves de Matos
- **Vice-Presidente** -

Ver. José Angelo Carvalho
- **2º Secretário** -